



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN/RJ Nº 336/2017

Designar o Enfermeiro Fiscal Rodolpho Cesar Cardoso de Paula para representar o COREN/RJ na reunião com trabalhadores da área de saúde ou prestam serviços de home care através de cooperativas, a realizar-se no dia 05 de maio de 2017 às 09:30h, no Auditório Nelson Carneiro, localizado no Palácio 23 de Julho – 6º andar.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 – inciso XXXI – Representar o Coren/RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no ofício nº 82/2017, de 27/04/2017 – Reunião com trabalhadores da área de saúde que prestam serviços de home care através de cooperativas;
- 4) O deliberado pela Presidência, em 03/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Enfermeiro Fiscal Rodolpho Cesar Cardoso de Paula para representar o COREN/RJ na reunião com trabalhadores da área de saúde ou prestam serviços de home care através de cooperativas, a realizar-se no dia 05 de maio de 2017 às 09:30h, no Auditório Nelson Carneiro, localizado no Palácio 23 de Julho – 6º andar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ nº 52.304

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000

Telefax: (21) 3232-8730 - 2233-6337 - 2516-1353 - 2253-4814 - 2233-1025

HOME PAGE www.coren-rj.org.br

SUBSEÇÕES: Cabo Frio (22) 2645-2662 - Campo Grande (21) 2415-3813 - Campos dos Goytacazes (22) 2726-0053 -

Duque de Caxias (21) 2672-0875 - Itaperuna (22) 3822-2883 - Macaé (22) 2772-6524 - Niterói (21) 2613-1751 -

Nova Iguaçu (21) 2668-3771 - Nova Friburgo (22) 2521-1596 -

Petrópolis (24) 2237-0921 - São Gonçalo (21) 2605-7181 - Volta Redonda (24) 3342-7210